

ATA DA SESSÃO PÚBLICA (SÍTIO)

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0003013-3 SAS - SM EDITAL nº: 115/SMADS/2019, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Centro de Acolhida para Pessoas em Situação de Rua – Modalidade: Centro de Acolhida para Adultos II por 24h, CAPACIDADE: 150 vagas. Aos 19 dias do mês de junho de dois mil e dezenove, reuniram-se 7 (sete) pessoas na(o) SAS São Mateus – Rua Elísio Ferreira, 519, São Mateus, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 2 (duas) propostas para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 10h30 às 11 horas. A abertura oficial foi realizada pelo(a) Presidente da Comissão de Seleção, Denise Batista da Silva/RF: 823.533-3 A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 21/05/2019, vindo a ser: Denise Batista da Silva/RF: 823.533-3/ denisebatista@prefeitura.sp.gov.br – efetivo; Patrícia Silva Santos/RF: 788.212-2/ psilvacarvalho@prefeitura.sp.gov.br – efetivo; Rosana Duru Silverio/RF: 535.402-1/ rsilverio@prefeitura.sp.gov.br – comissionado, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Não houve a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi(ram) demonstrada a inviolabilidade do(s) envelope(s) e em seguida, aberto(s) por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação nele(s) contido(s) a saber: Envelope 1: Apoio – Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste, Envelope 2 (se for o caso):CRDC – Centro de Recreação e Desenvolvimento da Criança Especial, tornando assim público o recebimento das propostas. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, não tendo nenhuma manifestação.

Foi esclarecido que as documentações apresentadas pelas proponentes estão de acordo com o Edital. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da(s) proposta(s) apresentada(s), observando os critérios descritos no artigo 24 da Inscrição Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebidas e da vencedora e publicizará o resultado com a lista classificatória quando for o caso no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada as 11h20. Esta ata foi lavrada por Patricia Silva dos Santos e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes e demais participantes opcional.

Denise B. Silva









